

<b>SONORA</b>		
40	EDNA DIAS PEDROSO DE SOUZA ME	28.372.333-5
<b>TACURU</b>		
41	AILTON MILANI GRANGEIRO	28.739.915-0
<b>VICENTINA</b>		
42	JOSE BEZERRA SILVA REG ECO FAMILIAR	28.570.440-0

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2017 02 DE MAIO/2017**

<b>ARAL MOREIRA</b>		
1	JABES MOREIRA BRUN	28.706.174-4
<b>CAMPO GRANDE</b>		
2	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO ME	28.367.522-5
3	ARIOSTO DA ROCHA Fucks 02875134167	28.419.097-7
4	CAVALLI PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.351.100-1
5	CLEITON DE LIMA GODOY	28.400.197-0
6	CLEUMA DE OLIVEIRA MELO 70481709215	28.416.665-0
7	COMERCIAL RODRIGUES LTDA	28.314.471-8
8	INGRIDI EDUARDA FRANCISCA DOS SANTOS	28.412.733-7
9	J. RABELO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	28.343.669-7
10	JACKSON MENDONCA HAINE 58267905120	28.392.718-6
11	JAMES PALMEIRA - ME	28.404.633-7
12	JULIANA DANTAS KRUG	28.375.578-4
13	LUCAS DOS SANTOS CASANO	28.415.479-2
14	LUCIEBE DA COSTA FELIX 36702374100	28.401.119-3
15	MARCIA CRISTINA COSTA - VETERINARIA	28.368.751-7
16	MOVEIS ROMERA LTDA	28.380.648-6
17	NOGUEIRA & LIMA LTDA	28.390.954-4
18	NONNA PIZZARIA EIRELI EPP	28.406.972-8
19	ORLANDO FORMENTAO ESPINDOLA 81522754172	28.373.859-6
20	PR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP	28.402.751-0
21	ROMULO SILVA CELESTINO SANTOS 00210180579	28.397.891-0
22	RS VASCONCELOS CONSTRUTORA LTDA	28.394.354-8
23	SANTOS & MENEZES LTDA	28.352.563-0
24	SIDNEI ALVES DA CONCEICAO 03136891996	28.390.251-5
25	VANESSA LOPES MARDINE EPP	28.400.793-5
<b>CORGUINHO</b>		
26	NOVATIO EQUIP INFORM NEG MERCANTIS LTDA	28.387.230-6
<b>COXIM</b>		
27	BALLEJO'S 3C RESTAURANTE EIRELI ME	28.414.677-3
<b>PARANAIBA</b>		
28	RENATO LINO GOMES	28.420.566-4
<b>TRES LAGOAS</b>		
29	CAMPOS & CAETANO LTDA	28.346.218-3

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2017 02 DE MAIO/2017**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	BIOENERGIA DO BRASIL SA	28.343.119-9
SIDROLANDIA		
2	VALE DO VACARIA ACUCAR E ALCOOL S/A	28.340.092-7
<b>ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2017 02 DE MAIO/2017</b>		
<b>CAARAPO</b>		
1	SONHO DOURADO SUVENIRES LTDA	28.395.353-5
<b>DOURADOS</b>		
2	GONÇALVES & SANTOS LTDA ME	28.404.609-4

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2017 02 DE MAIO/2017**

<b>PONTA PORÁ</b>		
1	BEBELLI ALIMENTOS LTDA	28.339.183-9
2	DIANA AYALA	28.351.149-4
3	ELO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP	28.314.337-1
4	ITO & PAVAO SORVETERIA LTDA	28.341.278-0
5	PAPILLON CONFECÇÕES LTDA	28.304.077-7
6	RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS LTDA	28.313.107-1

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2017 02 DE MAIO/2017**

<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
1	BEATRIZ DA COSTA SOUSA & CIA LTDA	28.366.861-0

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLAUBER CEZAR O DE VASCONCELOS EIRELI IE: 28.398.939-4  
ROD ESTR DO MIMOSO KM 07, S/N - FAZ CAB CUMPRID BAI ZONA RURAL - RIBAS DO RIO PARDO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1535-M

2 - TICIANE FERRATONE IE: 28.346.396-1  
R MUNIR THOME, 220 - CTO CENTRO - TRES LAGOAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34784-E

3 - TICIANE FERRATONE IE: 28.346.396-1  
R MUNIR THOME, 220 - CTO CENTRO - TRES LAGOAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34783-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08  
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERY SEGATELLI  
Matrícula 485578  
Chefe do OPR\_08 de Três Lagoas

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 016, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Torna pública a relação dos candidatos com as respectivas notas obtidas na Prova Escrita do Grupo II (Direito Administrativo e Seguridade Social) do XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para:

1. Divulgar as notas dos candidatos que alcançaram a nota mínima 5,0 ou superior na Prova Escrita do Grupo II - Direito Administrativo e Seguridade Social do XIII Concurso Público para Procurador do Estado, em ordem decrescente de pontuação, conforme Anexo I - Lista Geral (ampla concorrência) e Anexo II - Candidatos inscritos como negros.

2. Todos os candidatos, inclusive os que não obtiveram a nota mínima, poderão ter acesso à respectiva pontuação obtida na Prova Escrita do Grupo II - Direito Administrativo e Seguridade Social no sítio eletrônico [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), acessando a Área do Candidato.

3. Divulgar que o espelho de correção da Prova Escrita do Grupo II - Direito Administrativo e Seguridade Social estará disponibilizado no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), em arquivo *pdf*, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

4. Informar que o prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e deverá ser interposto através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), acessando a Área do Candidato.

4.1. Os recursos deverão ser efetivados por questão, com a identificação do respectivo Grupo de Prova, visando à demonstração de ausência de correção de questão e/ou erro na somatória das notas atribuídas às questões, observadas as regras contidas no item 12.17 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016.

4.2. Informar que o sistema para interposição dos recursos estará disponível a partir do dia 03 de maio, cujo prazo encerrará às 23h59min do dia 04 de maio de 2017 (horário Mato Grosso do Sul).

5. Informar que os candidatos poderão requerer cópia da Prova Escrita por meio de requerimento endereçado ao e-mail [concursopge@pge.ms.gov.br](mailto:concursopge@pge.ms.gov.br), até às 16 horas do dia 04/05/2017, com a identificação do nome completo do candidato, número de inscrição e número de documento de identificação.

6. Esclarecer que somente serão corrigidas as provas escritas do Grupo III dos candidatos que alcançaram a nota mínima na prova escrita do Grupo II, e assim sucessivamente, grupo a grupo, de acordo com o item 12.15 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 016, DE 02 DE MAIO DE 2017.****LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)****GRUPO II - DIREITO ADMINISTRATIVO E SEGURIDADE SOCIAL**

Inscrição	Candidato	Nota
058457152822	VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA	8,00
058457169659	FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA	7,90
058457169014	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO	7,90
058457153309	TELMO DE MOURA PASSARELI	7,90
058457169030	JORDANA PEREIRA LOPES GOULART	7,80
058457170699	CLARINDO JOSÉ LÚCIO GOMES JUNIOR	7,70
058457169647	VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO	7,70
058457169194	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,60
058457152805	JAIRO ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA	7,60
058457170207	JÉSSICA CAMPOS SAVI	7,60
058457170298	ANDRÉ LOPES CARVALHO	7,50
058457169568	BRUNO FONSECA DE ANDRADE	7,50
058457169834	FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO	7,50
058457170232	JOÃO DAVID FERREIRA LEITE	7,50
058457168850	VINICIUS LIMA DUARTE	7,40
058457170736	ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO	7,30
058457170584	HENRI DHOUGLAS RAMALHO	7,30
058457168719	NATALIE BRITO GARCIA	7,30
058457169365	PEDRO FELIPE VEIGA GOMES	7,30
058457170670	JULIA FIGUEIREDO LIMA	7,20
058457169619	MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI	7,20
058457152918	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	7,20
058457169600	MAURICIO PINTO FILHO	7,10

058457170437	ANDRE SANTOS ROCHA	7,00
058457170434	MARIANA ANDRADE VIEIRA	7,00
058457169913	RAPHAEL RIBEIRO PIRES	7,00
058457169899	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	7,00
058457169447	ANDRÉ YUDI HASHIMOTO HIRATA	6,90
058457170610	HUGO LEONARDO SEDER SOUZA AMARAL	6,90
058457169653	MALCON JACKSON CUMMINGS	6,90
058457169718	FELIPE DE LIMA NEVES	6,80
058457170329	FELIPE ROCHA MAGALHAES	6,80
058457168892	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	6,80
058457169992	TIAGO LOUREIRO ANDRADE	6,80
058457152234	VINÍCIUS SANT ANA RISSATO	6,80
058457169785	WILLIAN KENDI NISHIO NASSU	6,70
058457169226	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	6,60
058457170547	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	6,60
058457170676	RICARDO LIMA SOUZA	6,60
058457169993	ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA	6,50
058457168939	ALEXANDRE KAISER RAUBER	6,50
058457170819	ELIAS SILVATI JÚNIOR	6,50
058457170084	ISABELLA LUIZA ALONSO BITTENCOURT	6,50
058457169410	LUIS CABRAL MORAIS	6,50
058457168760	RODRIGO SPESSATTO	6,50
058457170103	AMANDA FANINI GOMES ALCANTARA	6,30
058457169401	JAYME FABBRI TOLEDO	6,30
058457169809	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	6,30
058457169180	DEBORA BANDEIRA KOENOW	6,20
058457170086	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	6,00
058457170874	ROGER SANTOS GONZAGA	6,00
058457153381	CAROLINE DE VARGAS TOMELERO	5,70
058457169246	NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	5,70
058457168780	LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	5,60
058457170882	LUCAS SILVA BARRETTO	5,30

**ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO/XIIIICP/PGE/MS/N.º 016, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS**

**GRUPO II – DIREITO ADMINISTRATIVO E SEGURIDADE SOCIAL**

Inscrição	Candidato	Nota
058457170437	ANDRE SANTOS ROCHA	7,00
058457169653	MALCON JACKSON CUMMINGS	6,90
058457170874	ROGER SANTOS GONZAGA	6,00
058457169246	NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	5,70
058457168780	LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	5,60

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

<b>Extrato do Contrato N° 0026/2017/SED</b>	<b>N° Cadastral 7959</b>
<b>Processo:</b>	29/009.829/2017
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Mercedes-Benz do Brasil
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Ônibus Escolar Rural para atender alunos da Rede Estadual de Ensino
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Maria Nilene Badeca da Costa
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260065 - Termo de Compromisso PAR 00154/2017 Ônibus Escolar., Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
<b>Valor:</b>	R\$ 3.147.300,00 (Três milhões, cento e quarenta e sete mil e trezentos reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações..
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
<b>Data da Assinatura:</b>	04/04/2017
<b>Assinam:</b>	Maria Cecília Amendola da Motta, Gustavo Rossi Nogueira e Thiago Duarte Feliciano.

<b>Extrato do Contrato N° 0072/2017/SED</b>	<b>N° Cadastral 8011</b>
<b>Processo:</b>	29/049.232/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER O CONVÊNIO DO CENSO ESCOLAR N. 8362512016
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Paulo Henrique Malacrida.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260064 - Convênio nº 836251/2016 - INEP - SED, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.
<b>Valor:</b>	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

<b>Amparo Legal:</b>	Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
<b>Do Prazo:</b>	O instrumento contratual terá vigência até 12 de maio de 2017.
<b>Data da Assinatura:</b>	12/04/2017
<b>Assinam:</b>	Maria Cecília Amendola da Motta e Jorge Silva Gazzaneo

**Ordem de Contratação n. 022/2017**

Processo: 29/009.929/2017 - Pregão eletrônico nº 55/2016 – SAD  
 Registro de preço – Ata nº092/2016  
 Nota de Empenho n. 001881/2017  
 Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.  
 Objeto: Aquisição de material de higienização para atender a Secretaria de Estado de Educação  
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/04/2017).  
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
 Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Resolução N° 004/CIB/SES/MS Campo Grande, 20 de abril de 2017**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a implantação do NASF tipo I de Três lagoas/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**NELSON BARBOSA TAVARES**

Secretário de Estado de Saúde

**Resolução N° 010/CIB/SES/MS Campo Grande, 20 de abril de 2017**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada Pesquisa Saúde Bucal- Vigilância de Flúor nas redes de abastecimento de Mato Grosso do Sul, que será realizada pela UFMS em parceria com o Estado e com os municípios no ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**NELSON BARBOSA TAVARES**

Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Termo de Doação N.º 118/2016**

**Processo nº: 27/003811/2013**

**PARTES:** 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Eldorado.**

**Amparo Legal:** Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Eldorado/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

**DATA ASS.:** 26.12.2016.

**ASS.:** **Nelson Barbosa Tavares**

**Marta Maria de Araújo**

**Auro Afonso Trento**

**Extrato do Termo de Doação N.º 087/2016**

**Processo nº: 27/003811/2013**

**PARTES:** 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Alcínópolis.**

**Amparo Legal:** Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Alcínópolis/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

**DATA ASS.:** 23.12.2016.

**ASS.:** **Nelson Barbosa Tavares**

**Ildomar Carneiro Fernandes**

**Luciene Alexandre de Azevedo**